



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 30/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR, o servidora comissionada **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS, MAT.04/13**, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, designada pela portaria 28/2013, á partir do dia 31/12/2014.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
11 de dezembro 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente